

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
103.458FICHA
1

Santo André, 23 de outubro de 2.007

IMÓVEL:- Apartamento "duplex" nº. 191, localizado no 19º/20º andares do BLOCO C - "EDIFÍCIO RAVEL", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL MORADA DOS CLÁSSICOS", situado na Rua Santo André, nº. 55, Centro, nesta Cidade, possuindo a área privativa de 282,590m², área comum de divisão não proporcional de 99,900m² incluindo-se o direito de uso de 01 (uma) vaga dupla e 03 (três) vagas simples, para guarda e estacionamento de 05 (cinco) veículos de passeio de porte médio, padrão nacional, na garagem coletiva, localizada no 1º, 2º ou 3º subsolos; área comum de divisão proporcional de 100,484m² (área comum total de 200,384m²), totalizando a área construída de 482,974m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,005534 ou 0,5534% ou ainda 76,589m². Postando-se o observador na entrada deste Bloco e olhando de frente para a mesma, dita unidade está localizada na parte frontal e do lado esquerdo, confrontando pela frente com área do condomínio (acesso e circulação internos do empreendimento); pelo lado direito confronta com apartamento nº. 192, com o duto de ventilação e com a antecâmara do andar; pelo lado esquerdo com área do condomínio voltada para a Rua Coronel Fernando Prestes (circulação interna do empreendimento e jardineiras); e pelos fundos com o apartamento nº. 193, com o hall social, com o poço do elevador social e com o hall de serviço do andar. O empreendimento denominado "RESIDENCIAL MORADA DOS CLÁSSICOS" está assentado em terreno situado à Rua Siqueira Campos, Rua Santo André e Rua Cel. Fernando Prestes, no Bairro Centro, com a área de 13.839,72m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 86.806, deste Registro.

PROPRIETÁRIA:- TREVISO CONSTRUTORA LTDA., com sede na Avenida Pereira Barreto, nº. 1.286, 3º andar, sala 04, Bairro Pinheirinho, em Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.245.167/0001-00.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 (07/03/2002), AV.25, R.26 e AV.28/M. 86.806, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

(continua no verso)

MATRÍCULA

103.458

FICHA

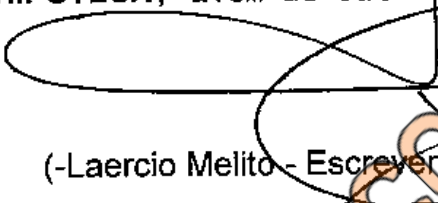
I

VERSO

AV.01, aos 23 de outubro de 2.007**Hipoteca**

Pelo registro nº. 06, feito na Matrícula nº. 86.806, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, tornou-se credor da proprietária retro mencionada e qualificada, recebendo em garantia de **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, além de outros, o imóvel desta matrícula.

Averbado por,


 (-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

Av. 02, 18 de Agosto de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 283034, reingresso aos 08 de Agosto de 2.008.-

Re-ratificação

Por instrumento particular de re-ratificação de 23 de Maio de 2.008, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, a devedora **TREVISO CONSTRUTORA LTDA**, os fiadores **FRANCISCO DIOGO MAGNANI** e sua mulher **MIRIAM ZANETTI MAGNANNI**; **MZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **ELIZABETH MARIA DE NORONHA WILKE** e seu marido **LUIZ FERNANDO WILKE**; já qualificados, resolveram prorrogar o prazo de vencimento da hipoteca objeto do registro 06 feito na Matrícula nº. 86.806, transportada pela averbação 01 da presente, para **28 de Setembro de 2.008**; demais condições constantes do título, microfilmado nesta data.-


 Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, 04 de Novembro de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 287064 aos 22 de Outubro de 2.008.-

Re-ratificação

Por instrumento particular de re-ratificação de 22 de Setembro de 2.008, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, a devedora **TREVISO CONSTRUTORA LTDA**, os fiadores **FRANCISCO DIOGO MAGNANI** e sua mulher **MIRIAM ZANETTI MAGNANNI**; **MZM**

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

103.458

FICHA

2

Santo André, 04 de novembro de 2.008
...continuação da ficha 1...

(MZM) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; ELIZABETH MARIA DE NORONHA WILKE e seu marido LUIZ FERNANDO WILKE; já qualificados, resolveram prorrogar o prazo de vencimento da hipoteca objeto do registro 06 feito na Matrícula nº. 86.806, transportada pela averbação 01 da presente, para **28 de Dezembro de 2.008**; demais condições constantes do título, microfilmado nesta data.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 04, aos 19 de janeiro de 2.010

Título prenotado sob nº. 302262 aos 05 de Janeiro de 2.010.

Cancelamento de Hipoteca

Por Instrumento Particular de 22 de Dezembro de 2009, o Banco Bradesco S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca referida no registro 06 da matrícula 86.806, transportada pela averbação 01 e re-ratificada pelas averbações 02 e 03, com relação ao imóvel da presente.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 09 de abril de 2.024

111005331000AV5M10345824Q

Título prenotado sob nº. 544114, aos 12 de março de 2.024.

Alteração de razão social

Por certidão passada aos 11 de março de 2.024, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Heloíse Cristina de Sousa Barradas, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0010663-29.2022.8.26.0554, e dos documentos que a acompanham, é feita a presente averbação para constar que a proprietária TREVISÓ CONSTRUTORA LTDA. teve sua razão social alterada para **TREVISÓ INCORPORAÇÃO LTDA.**

Andrea Sueli Livramento Paccola – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 09 de abril de 2.024

111005331000AV6M10345824P

Penhora

Por certidão passada aos 11 de março de 2.024, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e

...continua no verso...

MATRÍCULA

103.458

FICHA

2

VERSO

comarca, emitida por Heloíse Cristina de Sousa Barradas, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0010663-29.2022.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS CLÁSSICOS – EDIFÍCIO CHOPIN, inscrito no CNPJ sob nº. 07.798.816/0001-51; e como executados TREVISO INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, E OUTROS, cujo valor da dívida é R\$298.329,21, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo a executada TREVISO INCORPORAÇÃO LTDA. nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital